



FLS.: 02
Proc. Nº 112/91
354
Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 241 /94 -

Senhor Presidente.

Considerando que, esta Casa desde a Legislatura passada, vem se mobilizando através da Comissão Pró-Segurança, visando amenizar a falta de segurança no Município;

Considerando que, o trabalho da Comissão, resultou num processo com várias laudas, compreendendo atas de audiências com as autoridades locais, ou seja, Comandante do 20º BPM/M Cel PM Evaldo Soares, com o Comandante da 1ª Cia Capitão PM João Riccieri, com o Dr. Luiz Alves de Campos - Sobrinho, com os srs Promotores de Justiça do Ministério Público, com o Presidente da Ordem dos Advogados da 117ª Subsecção em Barueri, e segmentos da sociedade, pais, alunos, professores; fora encaminhado a todas as autoridades, responsáveis pela segurança;

Considerando que, o propósito básico da Comissão, sempre foi de uma vez informado sobre as reais necessidades dos órgãos responsáveis pela segurança no Município, pudesse, através da força política, sensibilizar as autoridades competentes para que suprissem as necessidades apontadas, seja falta de efetivo, viaturas, etc., para que pudessemos ter a segurança que nosso povo deseja e precisa.

Considerando que, ao perseguir neste propósito, a Comissão encontrou muitos obstáculos de pessoas que demonstraram pelas suas condutas, que nada tem a ver com a preservação do bom nome dos órgãos que estão integrados e muito menos com as vidas dos munícipes baruerienses;

Considerando que, a segurança está tão entrelaçada a política que é impossível separar uma da outra, sem que ambas sofram sequelas irreparáveis;

Considerando que, o fim básico e fundamental da existência da Polícia Militar é de prevenir ou reprimir a subversão da ordem ou ameaça de sua irrupção, bem como assegurar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos, o que se faz através do policiamento ostensivo e preventivo.

Considerando que, todo Batalhão tem um serviço reservado com o fim de coletar informes e após analisá-los, transformá-los em informações, sobre os quais deve o Comandante se manifestar, no caso em pauta, o por



355 FLS.: 03
Proc. N.º 712/94

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.02-

de crime, os quais não são apontados pelas estatísticas do Batalhão, dado o fato do povo não mais confiar na Polícia, por essa razão nem registram mais ocorrências;

Considerando que, a ausência do patrulhamento ostensivo é tão real que vezes há que se roda toda cidade e não se encontra nem sequer uma viatura isto sem dúvidas tem facilitado a vida dos marginais que praticam abertamente seus roubos, seja em transporte coletivos, residências, estabelecimentos comerciais; o descaramento é tão grande desses marginais, que - chegam a cobrar pedágios em alguns bairros;

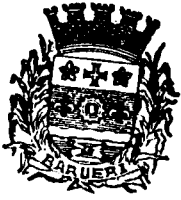
Considerando que, é sabido e notório que o Município - através de seus representantes, tem feito tudo para ajudar a Secretaria da Segurança Pública, através de seus órgãos, ou seja, Polícia Militar e Civil, a dar ao povo a segurança que precisa;

Considerando que, não obstante todo empenho, não temos - alcançado nossa pretensão, por falta de vontade e determinação, por parte das autoridades competentes aqui sediadas, em particular o Comando do 20º BPM/M;

Considerando que, o impasse hoje criado no Município, - por orgulho, vaidade e prepotência, em nada tem contribuído para solucionar o problema de segurança, mas serviu para tornar público, algumas questões in ternar que são diz respeito a Corporação, criando um clima hostil, transmi- tindo insegurança e inquietação na tropa;

Considerando finalmente que, além de ser Vereador, sou munícipe, e como tal concluo que tudo que está acontecendo, como os veículos- de comunicações tem publicado, tem servido para levar o povo ao total descrê- dito à organização policial e ao governo, contribuindo para tornar a situação insustentável, por essa razão, Requeiro, Ouvido o Douto Plenário, na forma re gimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Dr. Luiz Antonio Fleury Filho, DD. Gover- nador deste Estado, solicitando em caráter de urgência, a transferência do Comandante do 20º BPM/M Ten Cel PM Ayr Ribeiro de Carvalho Júnior, para que - seja restabelecida a harmonia, paz e tranquilidade entre as autoridades cons- tituídas, possibilitando assim ao povo, o direito de usufruir da segurança - que tanto anela.

Requeiro ainda, uma vez aprovada a presente propositura, seja encaminhado cópia do mesmo, às Câmaras dos Municípios cujo policiamento - está sob responsabilidade do 20º BPM/M, solicitando o indispensável apoio à presente propositura.



Câmara Municipal de Barberi

ESTADO DE SÃO PAULO

356

FLS. 09

Proc. N.º 12/94

-fls.03-

[Signature]
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBERI

Protocolo n.º 844

Livro n.º 01

68

Folha n.º 08

08

94

Apensar na Ordem do dia para sofrer

discussão e votação
Em 8 de agosto de 1994.

[Signature]
Presidente

Barberi

Rejeitada a presente
propositura. A S.H
para arquivar.

votaram favoráveis 7 (sete)
Oscadores; contrários: 6 (seis);
Abstiveram-se do voto: 4 (quatro)
n Vereador ausente.

3a, 08/08/94.